
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2026-GP, 07 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre revogação de relocação de servidora pública municipal..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de desistência de transferência/remoção feita pela servidora Pauliana de Medeiros Dantas Macedo, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cozinha, Matrícula nº 18***, constante no processo administrativo nº 9427/2025;

CONSIDERANDO que a movimentação anterior ocorreu a pedido da servidora (remoção a pedido) e que a administração não sofrerá prejuízo com a sua permanência no local de origem;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na otimização dos recursos humanos e na estabilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 449/2026-GP, de 04 de maio de 2026, que transferiu, a pedido, a servidora Pauliana de Medeiros Dantas Macedo, matrícula 18***, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cozinha, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar que a servidora permaneça lotada na sua unidade de origem, isto é, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de maio de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EE2B05D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2026. Edição 3786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>